

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento do ex-vereador e médico, Dr. Cláudio Roberto da Costa Santos, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, ex-presidente da União de Vereadores do Estado de Alagoas (UVEAL) e médico Cláudio Roberto da Costa Santos, também conhecido como “Dr. Cláudio”, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande dedicação e os relevantes serviços prestados por Dr. Cláudio à Administração Municipal ao longo de suas atividades e intensa colaboração voluntária como profissional da área médica em ações da saúde municipal, bem como a alta representatividade do povo deodorense exercida durante mandato de vereador e presidente da UVEAL, em muito honrando os poderes Executivo e Legislativo de Marechal Deodoro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 23 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Dr. Cláudio Roberto da Costa Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 23 de abril de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5B97EC07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/04/2021. Edição 1527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>